DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lastro

CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro - Publicado em, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Nº 1867

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011 Orgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LASTRO**

PORTARIA PML/GP Nº. 076/2020.

de 13 de Julho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, artigo 82, inciso VII, e artigo 103 da Lei Municipal 232/2005.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 82, inciso VII e art. 103, ambos da Lei Municipal nº 232/2005.

CONSIDERANDO ser um direito subjetivo do servidor, e um ato discricionário da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do(a) servidor(a) JESSICA SARMENTO MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat: 863 portador (a) do CIC-MF nº. ***.234.484-**, lotada junto a (o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme art. 103 da Lei Municipal nº 232/2005, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 03 (três) anos a contar de 13 de Julho de 2020, e retorno as suas atividades labotativas no dia 13 Julho de 2023, podendo a critério da administração ou a requerimento do servidor ser antecipado o período de retorno de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e

Cumpra-se..

Paco Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2020.

> Athaide Gonçalves Diniz Prefeito